



*EDITAL 036/2017*  
*CAD-PAES/SEPLADE/RECADASTRO*

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado pelo Sr. Celso José Lino de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, designado pela portaria n.º 11.094/17, torna público para ciência dos interessados que em conformidade com a Lei 13019/14, Lei Municipal 3628/17 e Decreto Municipal 4328/17, os abaixo relacionados não cumpriram as exigências contidas nos referidos dispositivos legais e assim tiveram seu requerimento de auxílio ao transporte para acesso de ensino técnico e ou, superior **INDEFERIDO**:*

*FERNANDO SILVEIRA DA SILVEIRA*  
*IZADORA LAGES DA SILVA*  
*JUSSARA SOUZA HOLTZ*  
*RENATA DUARTE SILVA*  
*VANUSA SILVEIRA BARBOSA*

*Encruzilhada do Sul, 19 de SETEMBRO de 2017.*

*CELSO JOSÉ LINO DE SOUZA*  
*Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*